



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos conforme a forma de contratação.

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1		Contratação de Palestra "in Company" sob o Tema: Riscos Psicossociais e Saúde Mental no ambiente do trabalho , dirigida aos magistradas(os) e servidoras(es) do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, como uma das ações do Projeto VIVER MAIS – QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO, parte integrante do Programa de Saúde Integral, desenvolvido pela COASA - Coordenadora de Assistência à Saúde e Benefícios. Modalidade: Presencial (uma única turma) Data: 25/07/2025 Local: Mini auditório Hora: 9:00h Carga horária: 1h e 30min	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1. Enperso Gestão e Saúde Mental Ltda		contato@enperso.com.br
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.290 ,00
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 25/07/2025

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada item separadamente):

- Finalidade:** Sensibilizar os participantes sobre a importância da saúde mental no ambiente de trabalho, além de promover a conscientização sobre os riscos psicossociais que afetam o bem-estar das magistradas(os) e servidoras(es) e estimular a criação de ambientes organizacionais mais saudáveis e acolhedores.
- Necessidade:** A Norma Regulamentadora 01 (NR1) introduziu a inclusão de Riscos Psicossociais no gerenciamento de riscos ocupacionais (GRO). Isso significa que as instituições devem identificar, avaliar e controlar fatores que afetam a saúde mental dos trabalhadores, como estresse, assédio moral, sobrecarga de trabalho e falta de apoio.
- Benefícios para a Instituição:** A identificação, reconhecimento e manejo adequado dos riscos psicossociais presentes no ambiente de trabalho, oferecem recursos objetivos na prevenção e promoção de saúde mental e Qualidade de Vida às servidoras e servidores, além de uma instrumentalização da política de promoção de saúde mental.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada pelo artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

O serviço será contratado junto a Empresa ENPERSO GESTAO E SAUDE MENTAL LTDA , CNPJ 35.438.264/0001-06 e será ministrado pela instrutora **Lidiane dos Anjos Santos Andrade** , Doutora e mestre em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), Especialista em Psicologia Organizações e Trabalho, reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia. Sócia-fundadora da Enperso Gestão e Saúde Mental, atua como consultora organizacional e do trabalho, com ênfase em saúde do trabalhador, assumindo ações no setor de gestão de pessoas em empresas públicas e privadas. possui vasta experiência na área de Psicologia Organizacional e do trabalho conforme demonstrativo na proposta (1714932) e currículo Vitae (1714940).

Valor da Contratação: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)

Participantes: magistradas(os) e servidoras(es)

Carga Horária: 1h e 30min

Foram apresentadas Notas fiscais com o mesmo conteúdo na Caixa de Assistência dos Empregados do Banese (1714959) e na Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia (1714970), com valor equivalente e proporcional apresentado a este Tribunal, uma vez que haverá uma única apresentação.

Após análise da proposta apresentada e diante das informações especificadas acima, fica demonstrada a notória especialização da instrutora e que o valor apresentado a este Tribunal está compatível com o aplicado no mercado.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso):

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	SIM		NÃO	x
INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	x
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	x	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO, Secretária(o)**, em 13/06/2025, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1714975** e o código CRC **361ACD40**.